
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ARTE EM MOVIMENTO –
EDITAL Nº 001/2021

PORTARIA 001/2021

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE
RELATÓRIO E DE CONTRAPARTIDAS DA
LEI ALDIR BLANC - ARTE EM
MOVIMENTO DIVINÓPOLIS – MG (LEI
14.017/2020 - Decreto Federal 10.464/2020 -
Decreto Municipal n: 13.982/2020).

O Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis - MG, Diniz Borges Filho, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - A presente Portaria autoriza a prorrogação do prazo para prestação de contas e do cumprimento da contrapartida aos Fazedores e Fazedoras da Cultura pela Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis MG no exercício de suas funções e atividades, por meio documental constante abaixo:

1.1 – Relatório de Prestação de Contas Simplificado, contendo fotos, links e o que se fizer necessário como comprovação de cumprimento da contrapartida proposta, devidamente assinado.

Art.2º - O prazo estipulado anteriormente até 31 de dezembro de 2021 será prorrogado até o dia 25 de Fevereiro de 2022, período este que deverá ser utilizado para a liquidação de pendências referentes à prestação de contas dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, Inciso II e Inciso III.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis – MG, 29 de dezembro de 2021

DINIZ BORGES FILHO

Secretário Municipal de Cultura de Divinópolis MG

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:9371082E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2021. Edição 3168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>